

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2023 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 35

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

EDITAL Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 14 de setembro de 2011, e com fundamento no art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, considerando ainda o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na Portaria Normativa MEC nº 19, de 2011, e na Portaria nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, torna público o valor referente à Bolsa Permanência concedida no âmbito do Programa Universidade para Todos - Prouni.

1. O valor da Bolsa Permanência, de que trata a Portaria Normativa MEC nº 19, de 14 de setembro de 2011, considerado o disposto no Anexo da Portaria nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.